



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 770/2014

Concede pensão por morte do servidor municipal aposentado Oscar Gonçalves dos Santos.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 296/2014 e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal vigente e dos artigos 12, inciso I, e, 57 da Lei Municipal nº 3141/2004

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte do servidor municipal aposentado OSCAR GONÇALVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.396,81 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), equivalentes a 100% da remuneração do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – nível 02-12, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço.

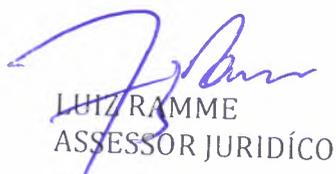
§ 1º - É beneficiária da pensão – *MARIA ORSOLINA CARNEIRO LOBO DE LIMA (COMPANHEIRA)*, inscrita no CPF sob nº 854.170.259-68.

§ 2º - A pensão ora concedida será reajustada na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURIDÍCO